CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 122/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e a pavimentação asfáltica da Rua 339 Dr. Muricy, do número 449 ao número 405.

Justificativa:

Moradores locais solicitam a manutenção e ensaibramento da Rua 339 Dr. Muricy do número 449 ao número 405, pois esta via é muito utilizada para terem acesso a suas residências, assim melhorando o tráfego de veículos e a mobilidade dos transeuntes. Essa é uma revindicação necessária para melhorar a trafegabilidade e a qualidade de vida das pessoas. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de maio de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador